



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

s

DECRETO N.º 5.286, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto 5.278/2021 que Regulamenta o período de recesso escolar para as Escolas do Sistema Municipal de Ensino, o Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, durante o período de 24 a 31 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica incluído os incisos III e IV ao Art. 1.º do Decreto 5.278 de 07 de julho de 2021 que regulamenta o período de recesso escolar, de 24 a 31 de julho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica determinado o período de recesso escolar, de 24 a 31 de julho de 2021, para as seguintes repartições públicas municipais:

I –

II –

III - Núcleo Tecnológico Municipal – NTM

IV – Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.(NR)”

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 21 de julho de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO
RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração